

ESCOLHA DE VAGA № 93/2023

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados nos Processos de Seleção que será realizada escolha de vaga obedecendo o cronograma abaixo:

DATA: 30/10/2023

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MARIA FERREIRA DOS SANTOS - RUA: JOSÉ PEREIRA DA

SILVA,130 - CENTRO PAULO LOPES/ SC (2º PISO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS

HUMANOS)

HORÁRIO: 9h

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGA	LOCAL
PROFESSOR DE ANOS	20h	VINCULADA	E. AVANI DA SILVA SANTOS
INICIAIS	VESP.		4º ANO

REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NA ESCOLHA DE VAGA:

- Documento de identificação;
- Estar APROVADO E HABILITADO* em Processo Seletivo ou Chamada Pública Emergencial.
- * Conforme editais, o candidato que assumiu vaga e foi contratado no respectivo processo de seleção e que solicitou a rescisão antecipada do cargo está impedido de assumir nova vaga nesta convocação.

A Administração Pública pode alterar o horário e/ou turno, se, com base na conveniência e oportunidade, entender que tal mudança atende ao interesse público.

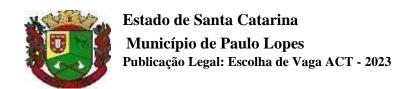
Após a escolha da vaga, o candidato selecionado deverá preencher os requisitos constante no **ANEXO** para a efetiva contratação.

Paulo Lopes, 27 de outubro de 2023.

Vanessa Pereira

Secretária Municipal de Educação

ESCOLHA DE VAGA № 92/2023 Página **1** de **2**



ANEXO

Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- Gozo dos direitos políticos:
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo;
- Aprovação no Processo de Seleção;
- Para fins de contratação serão exigidos a entrega no Departamento de Recursos Humanos em até 2 (dois) dias úteis o original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - b) Carteira de Identidade:
 - c) Cadastro de Pessoa Física CPF:
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Carteira Nacional de Habilitação (para a função de Motorista ou quando solicitado pelo RH);
 - f) Carteira de Identidade do cônjuge;
 - g) Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;
 - h) Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos
 - i) Certidão Criminal
 - j) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
 - k) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo; Certidão de regularidade atualizada emitida pelo órgão de classe, quando for o caso;
 - I) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
 - m) Cadastro de Pessoa Física para os filhos:
 - n) Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;
 - o) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
 - p) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária:
 - q) q) Comprovante de endereço atualizado;
 - r) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/ penalidades disciplinares:
 - s) Qualificação cadastral para o e-Social.
 - t) Atestado admissional;
 - v) Declaração de bens;
 - w) Conta Corrente ou Conta Salário do Banco do Brasil;
 - x) Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entregue pelo RH);
 - y) Foto 3x4 atualizada
 - z) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

ESCOLHA DE VAGA № 92/2023 Página 2 de 2